



ID: 112007

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Betesda - AD Betesda e à Associação Mãos que Transformam.

Apresentamos à apreciação deste Plenário a presente Moção de Aplaosos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Betesda e à Associação Mãos que Transformam, em reconhecimento a uma trajetória na qual a pregação do Evangelho de Jesus Cristo se expressa também no cuidado com a vida, na partilha do alimento e no amparo às famílias que mais precisam. Nos dias 9, 10 e 11 de outubro, a AD Betesda celebrou seu oitavo aniversário, reunindo sua comunidade em momentos de louvor, adoração e gratidão a Deus pela trajetória construída. Fundada e liderada pelos pastores Anderson e Vanessa, a igreja conta com a dedicação de obreiros, membros, colaboradores e patrocinadores que oferecem tempo, recursos e disposição para servir. Durante as celebrações, recebeu pregadores, cantores, igrejas convidadas, autoridades eclesiais e representantes dos Poderes Legislativo e Executivo do município. A presença dos convidados somou-se à alegria da congregação, tornando a comemoração uma oportunidade de comunhão e de reconhecimento por uma história marcada pela fé, pela perseverança e pelo cuidado com o próximo. Celebrar esses oito anos é reconhecer o valor de cada pessoa que ajudou a sustentar essa obra. É lembrar as orações, o trabalho voluntário, os desafios enfrentados e a perseverança de quem acredita que uma igreja também cumpre sua missão quando percebe o sofrimento ao seu redor e se dispõe a agir. O ensinamento de Jesus ilumina essa responsabilidade: “Assim brilhe também a vossa luz diante dos homens, para que vejam as vossas boas obras e glorifiquem a vosso Pai que está nos céus.” — Mateus 5:16. Ao longo desses anos, a AD Betesda tem contribuído para a propagação da Palavra de Deus e para o fortalecimento de vínculos de fé, família e comunidade. Sua atuação também alcança necessidades concretas da população, por meio da ajuda humanitária e de iniciativas de assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse compromisso encontra expressão no trabalho da Associação Mãos que Transformam, cuja caminhada teve início em janeiro de 2017, no Jardim Itapuã. Sua história merece ser registrada por esta Casa, porque revela quanto a disposição de servir pode realizar, mesmo quando os recursos disponíveis são poucos. No começo, o trabalho consistia em buscar doações na região do Ceasa, inclusive recolhendo do chão os alimentos que ainda podiam ser aproveitados. Era uma rotina árdua, que exigia esforço físico, persistência e humildade. Onde muitos enxergavam apenas o fim de uma jornada de comercialização, aquelas mãos procuravam uma possibilidade de alimento para outras famílias. Antes de chegar à mesa de quem



precisava, cada doação passava pelas mãos de alguém que havia decidido não ficar indiferente. Havia o esforço de buscar, recolher, transportar e fazer chegar às comunidades aquilo que poderia aliviar uma necessidade urgente. O retorno desse trabalho aparecia no sorriso de quem recebia a ajuda e, por vezes, nas lágrimas de alegria e gratidão. Para uma família preocupada com a próxima refeição, receber alimentos pode representar um alívio que dificilmente se traduz em palavras. É também perceber que sua dificuldade foi vista e que alguém se importou o suficiente para fazer alguma coisa. A Bíblia reconhece a dignidade desse gesto: “Quem se compadece do pobre ao SENHOR empresta, e este lhe paga o seu benefício.” — Provérbios 19:17. Após três anos de trabalho no Ceasa, a iniciativa passou a receber doações da Hortmix, onde permaneceu por aproximadamente dois anos. Com perseverança, novas oportunidades surgiram, ampliando a rede de apoio e permitindo a continuidade das ações. Ao longo dessa caminhada, somaram-se contribuições de empresas como Irmãos Batista, Dois Cunhados e Benassi. Atualmente, as retiradas de doações também contam com o apoio de estabelecimentos como Carrefour, Rede Brasileiro Atacadista e Supermercado Trimaís. Cada parceria representa uma contribuição importante para que os alimentos cheguem às comunidades atendidas em Santana de Parnaíba. Também merece destaque a evolução dos meios utilizados nesse serviço. O trabalho, que começou com uma caminhonete S10, hoje conta com um caminhão modelo 1113, utilizado nas retiradas e no transporte das doações. Essa conquista amplia a capacidade de coleta e demonstra o amadurecimento de uma iniciativa sustentada por esforço contínuo. Por trás de cada carga transportada existe uma sequência de compromissos assumidos: organizar a retirada, mobilizar pessoas, enfrentar o percurso e levar as doações até seu destino. A solidariedade se realiza nessa constância, no trabalho que precisa continuar depois que termina uma entrega, porque novas necessidades surgem e outras famílias aguardam atendimento. É por isso que a exortação bíblica se relaciona tão profundamente com essa história: “E não nos cansemos de fazer o bem, porque a seu tempo ceifaremos, se não desfalecermos.” — Gálatas 6:9. Registramos nosso reconhecimento à pastora Vanessa, presidente da associação; a Maysa, vice-presidente; e a Joyce, secretária, pelo compromisso com a condução desse trabalho. Estendemos os aplausos a todos os voluntários, doadores, colaboradores, patrocinadores e parceiros que participam dessa rede de solidariedade. Reconhecemos igualmente os pastores Anderson e Vanessa, pela liderança à frente da AD Betesda e pelo incentivo a uma vivência cristã comprometida com o próximo. O cuidado espiritual e a atenção às necessidades materiais encontram, nessa caminhada, um ponto comum: o respeito por cada pessoa e por sua dignidade. Ao conceder esta homenagem, esta Casa Legislativa valoriza a contribuição dessas instituições para nossa cidade. Uma comunidade se fortalece quando há pessoas dispostas a compartilhar responsabilidades, aproximar recursos de quem precisa e transformar a preocupação com o próximo em serviço contínuo. Que os oito anos da AD Betesda sejam celebrados com a alegria de quem reconhece o caminho percorrido e com a disposição de continuar servindo. E que a Associação Mãos que Transformam encontre, neste reconhecimento, incentivo para prosseguir e novas mãos dispostas a somar.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Diante do exposto, propomos a aprovação desta Moção de Aplausos à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Betesda, por seu oitavo aniversário, e à Associação Mãos que Transformam, pelos relevantes serviços prestados às comunidades de Santana de Parnaíba, dando-se ciência desta homenagem aos seus representantes. Encerramos com as palavras do salmista, em reconhecimento ao trabalho de todos aqueles que oferecem suas mãos para cuidar de outras vidas: “Seja sobre nós a graça do Senhor, nosso Deus; confirma sobre nós as obras das nossas mãos, sim, confirma a obra das nossas mãos.” — Salmos 90:17.

Plenário Antônio Branco, 15 de outubro de 2026.

Adalto Silva Santos
Adalto Pessoa
Líder do Governo
PSDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em **15/10/2026 15:50**

Checksum: **18BFC838889557F2F43D7C1178959F70DAAA3490648F1D2B6BACB81CE4547EB7**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.